



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Recebido(a) em 16/11/2005

As 15:15 horas

PROTÓCOLO

## Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 11 de novembro de 2005.

Concede o título de Cidadão Cordeiroense ao Prof. Vanderlei Francisco Fonoff.

**Paulo César Tamiazo**  
Coordenador de Secretaria

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Cordeiroense” ao senhor Prof. Vanderlei Francisco Fonoff.

**Art. 2º.** Esta honraria será entregue em sessão solene a ser convocada.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Vanderlei Francisco Fonoff nasceu em Santa Cruz das Palmeiras, em 3 de dezembro de 1944, filho de Bento Edmundo Fonoff e Santa Minelli Fonoff, neto de imigrantes alemães e italianos, residindo atualmente na avenida Saudades nº 600, em Cordeirópolis. Casado com Maria Eli Talamoni Fonoff, professora na área de Geografia, efetiva na Escola Estadual “Prof. Odécio Lucke” e atualmente exerce a função de assistente técnica na Diretoria de Ensino de Limeira.

Tem quatro filhos: Erich, casado com Fernanda Colucci Fonoff, pais de Pedro Colucci Fonoff, com 2 anos de idade. Erich é médico neurocirurgião do Hospital das Clínicas de São Paulo, formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Giuliana Talamoni Fonoff, solteira, promotora de justiça da cidade de Itabira, Minas Gerais, formada pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo; Filipe Talamoni Fonoff, solteiro, consultor na área de gestão empresarial, formado pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo; Nádia Talamoni Fonoff, solteira, publicitária, formada pela ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing, atuando na área junto ao Conjunto Nacional na Avenida Paulista.

Desde criança, Vanderlei foi ligado à Igreja Católica, onde acompanhava sua mãe, dona Santa, viúva muito jovem, às reuniões do Sagrado Coração de Jesus e da Ordem Terceira de São Francisco de Assis. Foi, durante muito tempo, coroinha da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, em Santa Cruz das Palmeiras.

Fez o curso primário no Grupo Escolar “Dr. Carlos Guimarães”, em Santa Cruz das Palmeiras, o ginásial no Ginásio Estadual “Lauro Barreira”, na mesma cidade, o curso científico no Instituto de Educação “Francisco Thomaz de Carvalho”, em Casa Branca, e no Instituto de Educação Pirassununga. Cursou Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, Ciências pela Unaerp de Ribeirão Preto e Biologia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jales. Foi integrante de grêmios estudantis e Diretório Acadêmico na faculdade.

Ainda quando criança, trabalhou como balconista e entregador de pães na Padaria do Bento, seu pai, onde aprendeu a fazer sorvetes, atividade que mais tarde iria proporcionar a independência econômica da família e estudo de seus filhos. Iniciou sua vida profissional como



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

professor no Colégio Comercial Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, lecionando Trabalhos Manuais e História, e em Itobi, professor de Educação Moral e Cívica. Foi diretor substituto em São José do Rio Pardo e Divinolândia, de onde se mudou para Ilha Solteira, no início de 1971, sendo contratado como professor de Educação Moral e Cívica no Colégio Integrado de Urubupungá, mantido pela CESP. Participou ainda do Projeto Rondon, na cidade de Sena Madureira, no Acre, em 1968.

O casal e seus filhos viveram em Ilha Solteira até 1998, onde aposentaram-se na carreira de professor. Durante os 28 anos nesta cidade, Vanderlei foi ministro da Eucaristia da Paróquia Cristo Luz do Mundo por 23 anos, ocasião em que também participou, como palestrante, de inúmeros encontros de casais, cursos de noivos e batismo. Fez o 9º Cursilho de Jales. Participou de diretorias executivas de APMs de escolas, foi presidente da Escola Infantil Patinho D'Água, fundador da Associação dos Funcionários de Educação de Ilha Solteira, e um dos fundadores da hoje Fundação Educacional Souza Dias, mantenedora do Colégio Euclides da Cunha, onde seus filhos cursaram o ensino fundamental. Foi dirigente, por vários anos, do grupo escoteiro de Urubupungá, onde também seus filhos passaram sua infância e adolescência. Foi, durante 18 anos, micro-empresário do ramo de sorvetes, com a Sorvetria do Mestre, marca histórica de Ilha Solteira.

Foi fundador do Sindicato Regional dos Especialista da Educação – Udem, em Pereira Barreto, e hoje é vice-presidente da Udem Regional de Limeira, e membro do Conselho Deliberativo da Udem Central, em São Paulo. Seus quatro filhos participaram do “intercâmbio internacional de jovens” do Rotary Club Internacional, na década de 90, vivendo e estudando por um ano nos Estados Unidos e Austrália. Aposentou-se como professor em 1997. Concursado novamente, reingressou na Secretaria de Educação como diretor da Escola Estadual “Jamil Abrahão Saad” em Cordeirópolis. Concluiu, com sua esposa, o curso de 4 anos de Teologia da Diocese de Piracicaba, em Rio Claro.

É membro do Rotary Club de Cordeirópolis desde novembro de 2001, hoje é presidente do Rotary Club no ano rotário 2005-2006. Tem como hobby, torcer pelo glorioso alviverde do Parque Antarctica, a leitura, a música, a oficina de pequenos consertos e reparos e mestre do sorvete e da culinária em seu laboratório experimental. Tudo isso não seria possível se não fosse pela presença marcante de sua esposa Maria Eli, que o acompanha há 32 anos pela vida afora.

Diante de sua extensa e qualificada biografia, apresentamos o presente projeto de decreto legislativo visando homenagear o professor Vanderlei, solicitando dos nobres colegas que apóiem esta iniciativa, votando favoravelmente à nossa solicitação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de novembro de 2005.

David Bertanha  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

### PARECER

**PROPOSTA:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 11 de novembro de 2.005, de autoria do Vereador David Bertanha.

**ASSUNTO:** Concede o título de cidadão cordeiropolense ao Prof. Vanderlei Francisco Fonoff.

#### PARECER:

Trata a presente iniciativa legislativa de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de cidadão cordeiropolense.

A proposta apresentada está em pleno acordo com as competências e atribuições do Vereador.

Ressalta-se que devem ser observadas as formalidades do art. 284 e seguintes do Regimento Interno. Da mesma forma, o vereador postulante do Projeto apresenta esta propositura como a primeira dessa sessão legislativa, não infringindo o parágrafo único do art. 286 do Regimento.

Não existe, também, qualquer outro tipo de vício de constitucionalidade que possa obstar o regular prosseguimento da Propositora.

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto concluo que o Projeto de Lei em apreço é **LEGAL**, estando apto para deliberação Plenária.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

É o parecer *Sub Censura*.

Cordeirópolis, 07 de dezembro de 2.005.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

OAB/SP 195.971



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 13, de 11 de novembro de 2005.*

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se em consonância com as disposições vigentes.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois a propositura preenche todos os requisitos necessários, especialmente o § 1º. do artigo 284, artigo 285 e 287 do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto deverá ser discutido e votado em **turno único** e aprovado por pelo menos **dois terços** da Câmara em votação secreta, depois de realizada **sessão secreta** preparatória.

Verificamos, portanto, que não existem impedimentos para a sua tramitação.

Desta forma, julgamos que o presente projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2005.

REGINALDO MARTINS DA SILVA  
RELATOR

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI  
PRESIDENTE

JOSUÉ NATANAEL ZANETTI PICOLINI  
MEMBRO

Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2005

Concede o Título de “Cidadão Cordeiropolense” ao Professor Vanderlei  
Francisco Fonoff

( ) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2005

Concede o Título de “Cidadão Cordeiropolense” ao Professor Vanderlei  
Francisco Fonoff

( ) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2005

Concede o Título de “Cidadão Cordeiropolense” ao Professor Vanderlei  
Francisco Fonoff

( ) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2005

Concede o Título de “Cidadão Cordeiropolense” ao Professor Vanderlei  
Francisco Fonoff

( ) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2005

Concede o Título de “Cidadão Cordeiropolense” ao Professor Vanderlei  
Francisco Fonoff

 FAVORÁVEL

( ) CONTRÁRIO (A)

Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2005

Concede o Título de “Cidadão Cordeiropolense” ao Professor Vanderlei  
Francisco Fonoff

 FAVORÁVEL

( ) CONTRÁRIO (A)